



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riadante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br)

Site: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO N.º 10/2025

### Ref. PLC 3/2025 e sua Mensagem Aditiva n.º 2/2025

O Relatório/Voto CPCJR n.º 10/2025, de autoria do Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito, e referente ao Projeto de Lei Complementar n.º 3/2025 e sua Mensagem Aditiva n.º 2/2025, de autoria do Prefeito Municipal, cuja ementa é: “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 2007/2019, que trata dos cargos comissionados e funções de confiança do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Echaporã, e dá outras providências”, ao ser submetido à votação no plenário da Comissão em 07/05/2025, obteve o seguinte resultado:

Vereador(a)	Aprovado	Rejeitado
Caio Augusto Garcia Costa e Silva	SIM	
Edilson Ribeiro da Silva	AUSENTE	
Isio Ribeiro dos Santos Brito	SIM	
Maria Cristina de Almeida Bressan	SIM	
Marla Cristiane Merino Villa	SIM	

Nesse passo, a Comissão emitiu, por unanimidade dos presentes, seu **Parecer** pela admissibilidade e boa técnica legislativa, **nos termos do texto do Substitutivo n.º 1/PLC-3-2025/CPCJR.**

Echaporã, 7 de maio de 2025.

MARLA CRISTIANE MERINO VILLA  
Presidente da CPCJR – PSDB

ISIO RIBEIRO DOS SANTOS BRITO  
Relator – MDB